Lei nº 932/2011

Texto em revisão, extraído por documento .doc da prefeitura.

> Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências.

Lei nº. 932/2011, de 19 de outubro de 2011.

"Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **"Professor José André dos Santos",** a "Rua G", localizada na Vila Cantidiano Duarte, em frente à Escola Municipal Anízio Teixeira, neste município de Batayporã.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezenove dias do mês de outubro de 2011.

Edson Peres Ibrahim

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

José da Rocha

Secretário